COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

5ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026

No dia 03 (três) de novembro de 2026, às 14:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o credenciamento de pessoas jurídicas/estabelecimentos de saúde interessados na prestação de serviços especializados ambulatoriais, destinados à execução das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP e os fluxos de regulação estabelecidos pelo Município.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta e habilitação pela participante, conforme a

PARTICIPANTE: ENDOCENTER LTDA
CNPJ: 01.983.692/0001-06

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
22	4.000,00	SERV	126603 - OCI - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, CASO NECESSÁRIO: EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	600,1100	2.400.440,00
23	4.000,00	SERV	126604 - OCI - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA COLONOSCOPIA PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, CASO NECESSÁRIO: EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	700,6300	2.802.520,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PARTICIPANTE: PROMED GAVEA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.070.953/0001-33

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
22	4.000,00	SERV	126603 - OCI - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, CASO NECESSÁRIO: EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	600,1100	2.400.440,00
23	4.000,00	SERV	126604 - OCI - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS: CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA COLONOSCOPIA PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, CASO NECESSÁRIO: EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	700,6300	2.802.520,00

HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa ENDOCENTER LTDA verificou-se o seguinte:

Após análise da documentação apresentada pela empresa, verificou-se que o atestado de capacidade técnica possui caráter genérico, limitando-se a comprovar sua atuação na área da saúde, sem, contudo, demonstrar experiência específica na execução de serviços relacionados à avaliação diagnóstica de câncer gástrico e colorretal, objeto dos itens para os quais pretende se credenciar.

Considerando que a área da saúde abrange uma ampla diversidade de especialidades, procedimentos e serviços, entende-se que a comprovação genérica de atuação nesse segmento não é suficiente para demonstrar, de forma adequada, a capacidade técnica da empresa para a execução dos procedimentos pretendidos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Dessa forma, será solicitada à empresa, mediante diligência, a apresentação de documentação complementar que permita comprovar sua experiência na execução de serviços compatíveis com a avaliação diagnóstica de câncer gástrico e colorretal, observadas as exigências estabelecidas no edital, a fim de possibilitar a adequada análise de sua qualificação técnica para os itens pretendidos no credenciamento.

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa PROMED GAVEA SERVICOS MEDICOS LTDA verificou-se o seguinte:

Todos os documentos estão em conformidade com o exigido pelo edital. Diante do exposto, declaramos a empresa **HABILITADA.**

DILIGÊNCIAS

Diante das irregularidades constatadas, a Comissão decide abrir diligência e conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis para a participante **ENDOCENTER LTDA** sanar os erros e falhas nos documentos apresentados, considerando o princípio do Formalismo Moderado, o art. 64, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021 e conforme com Acórdãos 24431/2021, 468/12022 - Plenário, Acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Conforme item 8.2 do edital, a intenção de recorrer à decisão proferida deverá ser manifestada via e-mail (protocololicitacao@muriae.mg.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação desta ata, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE

GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR
MEMBRO

GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO ARAUJO
MEMBRO